



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 5516

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão prolatada nos Autos nº 0007780-70.2014.8.16.0004, que tramita na 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, conforme consubstanciado no protocolado nº 14.314.008-3,

Resolve tornar sem efeito o Decreto n.º 1.736, de 24 de junho de 2015, que nomeou REJANE FURTADO LEITE SENA, RG nº 527939-CE, para exercer o cargo de Agente Penitenciário do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE

Curitiba, em **17 NOV.** de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

MARCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

MGS*